



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 087/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG.



Assunto: requisita documentos
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.16.000742-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.16.000742-3 (cópia da portaria inclusa), instaurado com o fito de apurar a notícia de possíveis irregularidades na forma de divulgação dos atos da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem, eis que qualquer terceiro pode determinar a publicação de atos em nome da Casa Legislativa, como se oficiais fossem; bem como necessidade de apurar eventual contratação de empresa privada para divulgação de atos administrativos sem observar o trâmite legal de licitação.

2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de cópia do termo de contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Griffon, bem como cópia dos empenhos: 178/2015; 179/2015; 13/2016 e 43/2016.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

ADITAMENTO DA PORTARIA N.º MPMG-0694.16.000742-3

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de possíveis irregularidades na forma de divulgação dos atos da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem, eis que qualquer terceiro pode determinar a publicação de atos em nome da Casa Legislativa, como se oficiais fossem; bem como necessidade de apurar eventual contratação de empresa privada para divulgação de atos administrativos sem observar o trâmite legal de licitação.

Visando a apurar os fatos acima descritos, o Promotor de Justiça Cooperador nas Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 ~~que~~ instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público ~~de~~ nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94), no dia 03/05/2019, adita a portaria do presente **Inquérito Civil**, instaurado no dia 1º/03/2017.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 03 de maio de 2019.


RODRIGO FABIANO PUZZI
Promotor de Justiça em Cooperação
Portaria n.º 244/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.16.000742-3

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de possíveis irregularidades na forma de divulgação dos atos da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem, eis que qualquer terceiro pode determinar a publicação de atos em nome da Casa Legislativa, como se oficiais fossem.

Visando a apurar os fatos acima descritos, o Promotor de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 1 de março de 2017.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça